São Paulo/SP, 2 de junho de 2026.

EQR RETROFIT FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/MF sob o nº 63.279.539/0001-41

FATO RELEVANTE

A **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 3.585, expedido pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") em 02 de outubro de 1995 ("Administradora"), na qualidade de Administradora do **EQR RETROFIT FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 63.279.539/0001-41, constituído na forma de seu Regulamento e disciplinado pela Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175/22") e demais disposições que lhe forem aplicáveis ("Fundo" e "Classe", respectivamente), servem-se do presente para comunicar aos cotistas e ao mercado em geral que:

A Administradora vem, por meio do presente fato relevante, informar sua renúncia à prestação dos serviços de administração fiduciária, tesouraria, escrituração, distribuição, custódia, liquidação e controladoria do Fundo. Desta forma, será convocada Assembleia Geral Extraordinária de Cotista, com o objetivo de deliberar sobre a substituição da prestadora de serviço.

A Administradora permanecerá no exercício de suas funções até sua efetiva substituição, a qual, contudo, deverá ocorrer no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de aplicação das demais medidas normativas vigentes.

Sendo o que nos cumpria para o momento.

Atenciosamente,

_____

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.
Administradora

PLANNER CORRETORA S.A.
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900, 10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-1325
Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br